



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 19/2023

# Termo de Abertura de Projeto

**Projeto:** Casamento Igualitário LGBTQIA+ de Belo Horizonte

**Unidade:** Defensoria Especializada de Direitos Humanos,  
Coletivos e Socioambientais - DPDH

**Data de abertura:** 15/06/2023



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

**TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**

**TAP Nº 19/2023**

<b>1 – Nome do Projeto</b>	<b>2 – Nº</b>
Casamento Igualitário LGBTQIA+ de Belo Horizonte	19/2023
<b>3 – Unidade Gestora</b>	
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
<b>3.1 – E-mail</b>	<b>3.2 – Telefone</b>
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0311
<b>4 – Gerente do Projeto</b>	<b>4.1 – Área de lotação</b>
Vladimir de Souza Rodrigues – Madep 0445	Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - DPDH
<b>4.2 – E-mail</b>	<b>4.3 – Telefone</b>
vladimir.rodrigues@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0405
<b>5 - Objetivo estratégico</b>	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	

*Michelle Glaeser*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 19/2023

### 6 – Objetivo do Projeto

Promover a regularização jurídica de 50 (cinquenta) casais LGBTQIA+ que ainda não tenham a união oficializada, legitimando a sua vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando, entre outros, a autoestima.

#### OBJETIVO GERAL:

Busca tornar possível ao cidadão, principalmente ao vulnerável, o pleno exercício da cidadania, através da regularização de sua situação jurídica através do casamento civil.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar atendimento as assistidas e assistidos da DPMG prestando-lhes todas as informações necessárias sobre a questão destacando a importância da regularização jurídica através do casamento;
- Possibilitar ao cidadão hipossuficiente LGBTQIA+ a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

### 7 – Justificativa

O Casamento Igualitário LGBTQIA+ visa garantir ao cidadão vulnerável, LGBTQIA+, o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais, em que um deles seja LGBTQIA+ que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

No caso específico da comunidade LGBTQIA+, o ato tem importante papel de educação em

*Melina*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 19/2023

### 7 – Justificativa

direitos, bem como garante a essa população marginalizada o acesso a direitos, notadamente à cidadania, dignidade da pessoa humana, dentre outros.

### 8 – Escopo

Promover a união civil de 50 (cinquenta) casais, em que um dos cônjuges seja LGBTQIA+.

### 9 – Não-Escopo

Aumentar segregação socioeconômica.

### 10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, inicialmente, o defensor gerente do projeto articula internamente e junto a representantes da comunidade LGBTQIA+ a fim de viabilizar a realização do evento.

Busca-se com isto o apoio para obter parceiros e patrocinadores para o evento, bem como divulgação do casamento junto ao público alvo.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário LGBTQIA+ prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1 **PLANEJAMENTO** - (julho e agosto/2023), que inclui reuniões internas, na Defensoria Pública, busca de patrocínio, articulação com cartórios, dentre outras;
- 2 **DIVULGAÇÃO** - (agosto a setembro/23), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;
- 3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTO CARTÓRIOS** - (25/09/23 a 20/10/23) neste período a Defensoria Especializada de Direitos Humanos, em Belo

*Handwritten signature:* Natércia



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 19/2023

**10 – Desenvolvimento e execução do projeto**

Horizonte, se organizará para receber os casais interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Igualitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;

- 4 **HABILITAÇÃO** - (02/10/23 a 27/10/23), período em que a Defensoria Pública verificará junto aos cartórios parceiros quais os casais realizaram os procedimentos de habilitação e estão aptos a realizarem o casamento, participando do evento;
- 5 **PREPARAÇÃO DA CERIMÔNIA** – (outubro e novembro/2023) - Escala de voluntário, convite às autoridades, decoração do espaço.
- 6 **REALIZAÇÃO** – NOVEMBRO, em Belo Horizonte, com a presença dos noivos, convidados, autoridades locais, etc.
- 7 **ENCERRAMENTO DO PROJETO** - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para arquivo e controle.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 50 (cinquenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades.

<b>11 – Parte Interessada</b>	<b>Representante</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
Sociedade	Assistidos da DPMG	Casais LGBTQIA+, com renda familiar até 02 (dois) salários mínimos residentes em Belo Horizonte, os quais buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.

*MCMC/beres*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

**TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**

**TAP Nº 19/2023**

<b>11 – Parte Interessada</b>	<b>Representante</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
DPMG	DPDH, CooproC e ASCOM	Realização do projeto: planejamento, coordenação e organização de todas as atividades necessárias a sua execução.
Polícia Militar	Assessoria Militar da Defensoria Pública	Tomar as providências necessárias para garantir a segurança do evento, bem como ver a possibilidade de participação da banda da PMMG.
Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte	Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte	Promoção da habilitação dos noivos e realização do casamento civil.

<b>12 – Equipe básica</b>	<b>Papel desempenhado</b>
Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - DDPH	Organizar o evento; Agendar/Participar de reuniões internas e com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento; Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição; Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento;

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

<b>TERMO DE ABERTURA DE PROJETO</b>	<b>TAP Nº 19/2023</b>
-------------------------------------	-----------------------

	Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento; Realizar a estatística do projeto.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC	Apoio na formatação e realização do projeto; Monitorar o projeto.
Assessoria de Comunicação da DPMG	Elaborar todo o material de divulgação do evento; organizar a cerimônia, captar parceiros, etc.
Assessoria de Segurança Institucional	Auxiliar quanto à segurança do evento e articular para a presença da Banda da PMMG no evento.
Cartórios de Registro Civil	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.
Parceiros e apoiadores	Apoio na cessão do espaço, patrocínio de brindes, decoração e outros itens necessários ao evento.

<b>13 – Orçamento previsto</b>	<b>14 – Prazo previsto</b>
Pela Defensoria Pública, custo operacionais internos das áreas envolvidas.	Julho a novembro/2023

<b>15 – Cronograma – Detalhamento das ações</b>	
1.	<b>PLANEJAMENTO</b> (julho/2023). Reuniões, busca de parcerias.
2.	<b>DIVULGAÇÃO</b> (agosto e setembro/2023). Divulgação junto ao público alvo, em TV's, rádios, mídias sociais.
3.	<b>INSCRIÇÕES</b> (25/09/23 a 20/10/23).
4.	<b>HABILITAÇÃO DOS NOIVOS</b> 02/10/23 a 27/10/23

*AdmGloria*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coordenadoria de Projetos e Convênios

<b>TERMO DE ABERTURA DE PROJETO</b>	<b>TAP Nº 19/2023</b>
-------------------------------------	-----------------------

<b>5.</b>	<b>PREPARAÇÃO DA CERIMÔNIA</b> (05/09/23 a 31/10/23)
<b>6.</b>	<b>REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA</b> Data e local a definir
<b>7.</b>	<b>ENCERRAMENTO DO PROJETO</b> (até o dia 01/12/2023).

**Considerações**

Oportunidade para promover cidadania e garantir direitos básicos

**Aprovação**

  
**MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480**  
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e  
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Data: 09/08/23